



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/23 DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**"Institui alterações na Lei Municipal  
Nº. 4.297/2020 de 10/03/2020."**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**Art. 1º** - Ficam criadas no Anexo II a que se referem os artigos 25, 27 da Lei Municipal 4.297/2020, as seguintes vagas de Gerente de Apoio Parlamentar:

**Nível de Gerencia**

| <b>CARGO</b>                        | <b>AREA DE ATUAÇÃO</b>                         | <b>COD</b> | <b>ESCOLARIDADE/REQUISITO</b> | <b>QT</b> | <b>REF</b>  |
|-------------------------------------|--|------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Gerente de Apoio Parlamentar</b> | <b>Diretoria Legislativa e de Comunicações</b> | <b>GAP</b> | <b>Ensino Médio Completo</b>  | <b>15</b> | <b>CC-3</b> |

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

**Valmir Santiago**  
Presidente da Mesa Diretora

**Júlio Maria Heitor**  
Vice Presidente da Mesa Diretora

**Wanderley de Moraes Faria**  
Tesoureiro da Mesa Diretora

**Nelson César Ibanez Fernandes**  
Secretário da Mesa Diretora



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2023

**J U S T I F I C A T I V A**

Aos Nobres Pares

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições propõe a apreciação do seguinte projeto de Lei:

Trata-se de Projeto de Lei para alteração da Lei Municipal Nº 4.297/2020 (Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Guaçuí), fundamentando-a e justificando-a nos seguintes termos.

A proposta para acréscimo de vagas de Gerente de Apoio Parlamentar no Anexo II da referida Lei Municipal mostra-se medida necessária no sentido de incluir as novas vagas dos cargos que especifica, haja vista a necessidade premente de que cada vereador disponha de um assessor para gerenciamento e o apoio administrativo, legislativo e parlamentar direto aos mesmos, para fins de fortalecimento do quadro democrático Municipal.

Todos os cargos da área manterão as cargas horárias e referência de vencimentos especificada.

Côncio do compromisso desta casa de leis, com o futuro dos nossos cidadãos, desde já agradecemos o apoio dispensado.

Sala das Sessões em 19 de junho de 2023.

**Valmir Santiago**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Julio Maria Heitor**  
**Vice Presidente da Mesa Diretora**

**Wanderley de Moraes Faria**  
**Tesoureiro da Mesa Diretora**

**Nelson César Ibanez Fernandes**  
**Secretário da Mesa Diretora**